



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro

Soledade de Minas/MG, CEP: 37.478-000

Telefone: 0800 500 0401

Email: gabinete@soledadedeminas.mg.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 377

“Nomeia a comissão responsável por acompanhar e monitorar a execução da política municipal de alfabetização do Município de Soledade de Minas/MG e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e leis esparsas,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto a Lei Ordinária Municipal nº 1.170/2026, que *“Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Soledade de Minas e dá outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização do Município de Soledade de Minas.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da Política Municipal de Alfabetização, conforme previsto Lei Ordinária Municipal nº 1.170/2026.

Parágrafo Único: Os membros da Comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:


1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro

Soledade de Minas/MG, CEP: 37.478-000

Telefone: 0800 500 0401

Email: gabinete@soledadedeminas.mg.gov.br

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO
Cristiane Maciel de Souza Melo	Nº 48	Chefe do Departamento Municipal de Educação
Elaine Cristina Carvalho	Nº 58	Professora - Articuladora Municipal do Renalfa
Alexandra Lollobrigida Rocha Pacheco	Nº 11 e 12	Professora- Diretora Escolar
Cleise Ataise Guimarães Alves	Nº 43	Professora - Diretora Escolar
Nilcea Izabel de Carvalo	Nº 169	Professora - Coordenadora Escolar
Lamara Vieira	Nº 115	Professora - Presidente FUNDEB.
Luciana Maria Arantes Pereira.	Nº 127	Professora - Profissional de Apoio AEE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro

Soledade de Minas/MG, CEP: 37.478-000

Telefone: 0800 500 0401

Email: gabinete@soledadedeminas.mg.gov.br

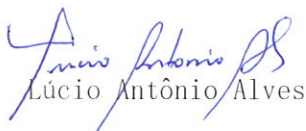
Cristiane Vieira G. Jorge	Nº 46 e 47	Professora
---------------------------	------------	------------

Art. 3º. A designação prevista no artigo 2º, Parágrafo Único, desta Portaria, não gera direito ao servidor designado de receber eventual acréscimo a sua remuneração já existe e ou o recebimento de uma outra remuneração em razão da nomeação temporária para o exercício da função a título precatório.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Soledade de Minas, 03 de setembro de 2026


Lúcio Antônio Alves

Prefeito Municipal de Soledade de Minas